



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Coordenadoria Geral de Administração
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 60/2020/RER
Processo nº: 23208.002859/2020-84

Pregão Eletrônico nº: 01/2020
Processo nº: 23208.004094/2019-83

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2020, processada sob o nº 23208.004094/2019-83**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **EDUARDO RITA BEM** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.539.470/0001-93, estabelecida à Rua Irmão Francisco, nº 55, sl 201, Bairro Humaitá, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90240-120, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Eduardo Rita Bem**, brasileiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5074152728, expedida pela SSP/PC RS do CPF nº 018.789.330-60, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de expediente, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.539.470/0001-93 - EDUARDO RITA BEM						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
81	GRAMPO PASTA	Pacote	27	R\$ 7,9200	R\$ 7,9200	R\$ 213,8400

Marca: SC**Fabricante:** SC**Modelo / Versão:** 14mm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espiral para encadernação 14mm. Espiral para encadernação 14 mm, capacidade para 85 folhas, pacote com 50 Unidades, nas cores preta ou transparente.

82	GRAMPEADOR	Unidade	615	R\$ 13,5300	R\$ 11,0000	R\$ 6.765,0000
----	----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: SC**Fabricante:** SC**Modelo / Versão:** 20mm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espiral para encadernação 20mm. Espiral para encadernação 20 mm, capacidade para 100 folhas, pacote com 50 Unidade, nas cores preta ou transparente

129	GRAMPO PASTA	Caixa	495	R\$ 11,7800	R\$ 5,9900	R\$ 2.965,0500
-----	------------------------------	-------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** 80mm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grampo trilho metalizado. Grampo trilho metalizado 80mm, caixa com 50 unidades.

142	GRAMPEADOR	Unidade	5406	R\$ 0,8900	R\$ 0,2000	R\$ 1.081,2000
-----	----------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** Nº 2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lápis preto nº 2. Lápis preto nº 2, lápis comum, redondo, apontado, grafite nº 2, com tamanho mínimo de 18 cm, resistente e com escrita macia, escuro e com excelente apagabilidade, resistente à quebra.

145	GRAMPO PASTA	Pacote	132	R\$ 49,2000	R\$ 46,2200	R\$ 6.101,0400
-----	------------------------------	--------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: REPORT**Fabricante:** SUZANO**Modelo / Versão:** A3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PAPEL A3 PAPEL SULFITE A3 MULTI 297 X 420MM 75G/M² PACOTE 500 FOLHAS - BRANCO

155	GRAMPO PASTA	Pacote	132	R\$ 7,6600	R\$ 4,8200	R\$ 636,2400
-----	------------------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SENINHA
Fabricante: SUZANO
Modelo / Versão: A4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A4 Sulfite Azul. Papel A4 Sulfite na cor azul, gramatura 75 g/m², tamanho 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas.

156	GRAMPO PASTA	Pacote	168	R\$ 5,4000	R\$ 4,8200	R\$ 809,7600
-----	------------------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SENINHA
Fabricante: SUZANO
Modelo / Versão: A4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel A4 Sulfite Rosa. Papel A4 Sulfite na cor rosa, gramatura 75 g/m², tamanho 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas.

164	GRAMPO PASTA	Pacote	99	R\$ 17,7000	R\$ 17,7000	R\$ 1.752,3000
-----	------------------------------	--------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: VMP
Fabricante: VMP
Modelo / Versão: Crepom
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Crepon amarelo. Papel crepon, amarelo canário, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas

168	GRAMPO PASTA	Unidade	42	R\$ 91,5900	R\$ 50,5000	R\$ 2.121,0000
-----	------------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: SENGES
Fabricante: SENGES
Modelo / Versão: Kraft
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Kraft 80g 120 cm x 50m Bobina Papel Kraft Natural Puro 120cm 80gr Rolo Com 50 Metros

169	GRAMPO PASTA	Pacote	18	R\$ 28,1300	R\$ 10,0000	R\$ 180,0000
-----	------------------------------	--------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo / Versão: A4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Verde Claro Gramatura 180g/m² Papel de Gramatura 180g/m², tamanho A4 (210 x 297mm), Pacote com 50 Folhas em cor única. Todos os papéis contém 10% de celulose reciclada pré-consumo, e são produzidos com celulose ECF, proveniente de árvores reflorestadas. Pode ser usado para fazer papéis de carta, envelopes, cartazes, maquetes, pastas, convites, entre outros.

203	TOALHA DE PAPEL	Rolo	6	R\$ 58,0800	R\$ 43,4300	R\$ 260,5800
-----	---------------------------------	------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: VR
Fabricante: VR
Modelo / Versão: 50m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para ploter. Papel para impressora ploter HP Designjet 500, rolo 50 m e 914 mm de largura

204	TOALHA DE PAPEL	Rolo	21	R\$ 54,5000	R\$ 54,5000	R\$ 1.144,5000
-----	---------------------------------	------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: SENGES
Fabricante: SENGES
Modelo / Versão: Pardo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel pardo. Papel pardo (tipo kraft) para cartaz 80g, tamanho 60cm x 165m.

205	TOALHA DE PAPEL	Pacote	156	R\$ 4,9000	R\$ 4,6600	R\$ 726,9600
-----	---------------------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SENINHA
Fabricante: SUZANO
Modelo / Versão: A4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel sulfite A4, 75 g/m², amarelo Papel A4 Sulfite na cor amarelo, gramatura 75 g/m², tamanho 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas.

258	TNT	Metro	402	R\$ 1,5800	R\$ 1,5500	R\$ 623,1000
-----	---------------------	-------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SUL BRASIL
Fabricante: SUL BRASIL
Modelo / Versão: TNT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TNT- Cores Azul, Rosa, Amarelo, Vermelho Tecido não tecido 1,40 mts. de largura. Gramatura 40. Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas), embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações.

270	TINTA PINCEL MARCADOR	Frasco	105	R\$ 5,6600	R\$ 3,1500	R\$ 330,7500
-----	---------------------------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

Marca: PIRA
Fabricante: PIRA
Modelo / Versão: Guache
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta guache verde bandeira. Tinta guache, não é tóxica, resina venícula, solúvel em água, pigmento, cargas e conservante, na cor verde bandeira, pintura a pincel em papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, frasco com 250 ml.

Total do Fornecedor:						R\$ 25.711,3200
-----------------------------	--	--	--	--	--	------------------------

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 21/07/2020 e encerramento em 21/07/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rita Bem, Representante legal da empresa**, em 02/10/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/10/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/10/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Domingos Ramos, Testemunha**, em 15/10/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 15/10/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0640393** e o código CRC **BED626C9**.